

ADITIVO Nº 02/2023
CONTRATO Nº 036/2022

Aditivo ao Contrato nº 036/2022, de 10.05.2022, referente a **Pregão Presencial nº 006/2022**, que celebram entre si a **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.987.669/0001-74, com sede na Rua Sagrada Família, 533, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº nº440.786.760-49, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **VALMOR LONGHI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Salvador, nº 236, casa, Bairro Centro, Monte Belo do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF o sob nº 23.734.469/0001-50, neste ato representada por seu representante Sr. **VALMOR LONGHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2029436249, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 437.342.510-87:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 036/2022, de 10.05.2022, de comum acordo entre as partes, por mais doze meses, até **30.05.2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 31.05.2023.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

VALMOR LONGHI
VALMOR LONGHI - ME

TESTEMUNHAS:

Cibele Guglielmi
CPF: 057.682.270-16

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico